



ATA N.º 15/2023

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a segunda reunião da quinta sessão ordinária do ano 2023, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e por Rosa Martins Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Proposta de fixação das taxas de IMI de 2023 para efeitos de liquidação e cobrança em 2024;
5. Pedido de autorização para lançamento de derrama sobre o IRC para efeitos de liquidação e cobrança em 2024;
6. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS de 2024;
7. Proposta de atualização da Taxa de Recursos Hídricos Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos Saneamento (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para vigorarem em 2024;
8. Proposta de revisão do modelo base de organização dos serviços do Município de Espinho;
10. Pedido de autorização para celebrar contrato de concessão do serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária pós-acidente e fixar as respetivas condições gerais;
11. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2023/2024;
12. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024;
13. Renovação do mandato ou substituição de José Dinis Moreira Campos Pinto como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho;
14. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
15. Aprovação de atas das reuniões de 20/09/2023 e 12/10/2023;

16. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais – assunção de compromissos plurianuais no período de 16 de fevereiro a 31 de outubro de 2023.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, Ana Paula Africano de Sousa e Silva, Rui Manuel Martins Fidalgo, Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro Paulo Alves Leite, Abel Jorge Correia dos Santos, Nuno António Almendra Monteiro Martins, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Bruno José da Silva Morais e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia de Paramos - Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da AM Joana Raquel da Silva Devesas por José Manuel Alves Novo e dos membros João Humberto Santos Cunha Bastos por Manuel Augusto Gomes Novais, José Adolfo Carvalho Rocha por António Marques de Azevedo, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Graça Pereira, António Manuel Pinto de Oliveira por Manuel Cardoso Pereira e Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende por Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Santos e da Junta de Freguesia de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira por Pedro Nuno Oliveira Tavares.

A Câmara Municipal fez-se representar pela sua Presidente, Maria Manuel Barbosa Cruz. Estiveram também presentes os Senhores Vereadores Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo e Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião, advertindo todos os presentes que seria transmitida em direto e de seguida



deu a palavra ao cidadão Nelson Monteiro que lembrou o pedido que tinha feito à CME para sinalizar, no pavimento, o local de estacionamento dos táxis. Chamou à atenção para a falta de limpeza das ruas e dos jardins e disse que ainda estava à espera de resposta a um e-mail enviado em janeiro.

Disse que o vogal Jorge Carvalho (CDU) tinha pedido para fazer uma intervenção antes da ordem do dia. No uso da palavra o vogal referiu que queria deixar um elogio a Odete Santos, hoje falecida. Que tinha sido uma grande deputada, e Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, por mais de 20 anos. Que deixou saudades e que Espinho não se esqueceu dela.

O vogal Nuno Almendra (PSD) pediu para fazer um ponto de ordem à Mesa e referiu que o documento recebido referente ao ponto 4. Proposta de fixação das taxas de IMI de 2023 para efeitos de liquidação e cobrança em 2024, continha um lapso na tabela que determinava o IMI em função do número de dependentes a cargo, sendo que os valores tinham sido alterados pela Lei 56/2023 de 6 de outubro e o seu artigo 112-A referia que os agregados com 1 dependente tinham um benefício de 30€, com 2 dependentes, 70€ e 3 ou mais dependentes, 140€. Pediu à Mesa que analisasse a situação e visse se havia necessidade de alguma correção.

Presidente da Mesa em exercício colocou o assunto à consideração da CME para análise e prosseguiu com a reunião uma vez que iriam entrar na discussão do referido ponto.

Presidente da CME disse que a Lei era para cumprir e que tinha sido decidido não haver aumento das taxas mantendo a mesma percentagem do ano anterior e que não foi possível reduzir dado que o IMI era uma das receitas que mais contribuíam para fazer face aos encargos brutais do município e que, uma pequena redução significava uma enorme perda em termos globais.

Bruno Morais (BE) lembrou que nos últimos anos tinham apresentado propostas para majorar a taxa a aplicar aos prédios degradados, aos devolutos, aos que não cumpriam satisfatoriamente a sua função para habitação, sendo que não se via serem aplicadas taxas de discriminação positiva aos prédios arrendados. Que perpetuamente se ouvia nas Assembleias que a CME não tinha dinheiro, como para levar água potável às casas em Anta que tinham e deixaram de ter, e embora não fosse pessoalmente

favorável a uma taxa de IMI elevada, estavam a deixar passar receita que poderia ser aplicada para melhorar a vida dos munícipes

Jorge Carvalho (CDU) disse que a proposta, sob o ponto de vista técnico não estava correta, porque a Câmara estava a pressupor que Anta e Guetim eram duas freguesias diferentes e já separadas. Que não entendia a razão de uma casa devoluta em Espinho, Anta e Silvalde pagasse mais imposto do que em Guetim ou Paramos, significando que eram freguesias de segunda, pobrezinhas onde se tinha de praticar alguma caridadezinha. Que não lhe parecia correto que no mesmo concelho se praticassem taxas diferentes. Disse que votaria contra a proposta.

Paulo Leite (PSD) referiu que, depois do ponto de ordem apresentado pela bancada do PSD, tinha dúvidas sobre a legalidade da proposta, uma vez que estavam a discutir e votariam algo que não tinha sido aprovado em reunião de Câmara. Que aquele erro significava muito daquilo que era a maneira de como a Câmara tinha vindo a trabalhar. Disse que quando estavam no poder tinham de ser responsáveis e gerir bem a coisa pública, em favor dos cidadãos e quando estavam na oposição, embora com ideias diferentes, tinham de ser igualmente responsáveis, sendo que a bancada do PSD tinha assumido sempre aquela posição. Disse que se forem ver o programa do PS, o que estava a acontecer não era o constante de programa e recordou o constante numa ata de 17/12/2020, em que os vogais do PS tinham uma posição bem diferente da manifestada hoje pela Presidente da CME, tendo proposto uma taxa de 0.30% Que era verdade que o IMI era uma fonte de receita importante para a Câmara, mas, em 2020 também era verdade. Fez notar que o vogal Jorge Carvalho (CDU) também naquela época defendia a redução do IMI e hoje não o ouviu fazer. Disse que lamentava também o falecimento de Odete Santos que foi uma grande perda para Portugal

Jorge Carvalho (CDU) disse que também o PSD quando ganhou as eleições também não cumpriu os seus programas e que todos já partiam do pressupostos que o que os partidos prometiam não era para cumprir, e que a solução passava por os programas ficarem registados em tribunal e, no fim de cada ano, os partidos prestarem contas do que fizeram, do que não fizeram e do porquê. Disse que defendia e sempre defendeu a diminuição do imposto, mas, naquele caso, fez notar que considerava ilegal a votação. Disse que o direito à habitação estava previsto na Constituição e que, tal como o SNS devia ser tendencialmente gratuito, a CDU considerava que também o direito à habitação o deveria ser, sendo que a casa de habitação de uma família não deveria pagar IMI, ao contrário das casas arrendadas que constituem fonte de rendimento



Paula Africano (PS) sobre a discriminação entre as freguesias, disse que podia haver interesse em que a localização fosse favorecida relativamente a outras, por uma questão de descentralização. Disse que no ano passado houve redução do IMI, embora pequena para cada uma das pessoas beneficiadas mas correspondendo a uma verba grande para a Câmara. Que pensava que em termos programáticos o objetivo de redução se mantinha, embora tivesse de ser feita dentro de considerandos orçamentais, sendo que a questão da sustentabilidade orçamental era importante, dado que as Câmaras municipais tinham assumido novas responsabilidades que não tinham sido acompanhadas, na totalidade, do envelope financeiro, quer na área da educação, quer na área da saúde. Disse que a nível nacional, apenas 35 camaras tinham apresentado propostas de redução de IMI.

Presidente JF Paramos disse que no ano passado, quando soube que a freguesia de Paramos iria ter uma taxa de 0,35%, recebeu a notícia de braços abertos e que, como Presidente da JF, não se sentiu menorizado. Disse que considerava que havia 2 justificações para aquela taxa, uma por ser importante humanizar as freguesias limítrofes e a outra porque os habitantes da freguesia de Espinho tinham tudo à mão, praticamente não precisavam de transporte para se deslocarem, sendo um acréscimo de custos para os seus fregueses.

Jorge Carvalho (CDU) protestou, perguntando ao Presidente da JF de Paramos se achava que era mais difícil vir do lugar dos Altos Céus em Anta até Espinho do que vir de Paramos a Espinho e se achava que, devido àquela redução, as pessoas queriam ir todas para Paramos. Que não via que fosse o fator IMI que levava as pessoas a construir ou não. As dificuldades das pessoas eram o pagamento da renda, água, luz, sendo que cada vez mais os vencimentos eram menores em função das despesas.

Paulo Leite (PSD) disse que lhe parecia bem que as freguesias mais afastadas da sede do concelho tivessem uma taxa de IMI mais baixa, e que, aliás, todos deviam ter direito a uma taxa mais baixa, de acordo com a proposta apresentada pelo PS em 2020. Que as pessoas tinham muitas contas para pagar e que, naquele momento, com a inflação galopante, o poder de compra era menor. Que o PS se dizia de esquerda e foi apoiado durante 6 anos na Assembleia da República pelo PCP e pelo BE, conduziu a população ao empobrecimento, tendo o PCP e o BE sido as muletas do PS. Que naquele momento era preciso ajudar as pessoas e que havia condições para a redução do IMI. Disse que as contas não foram bem feitas, que o quadro estava errado e entrariam contas erradas no orçamento. Disse que lhe pareceria adequado a apresentação de um estudo por parte da CME onde constasse o impacto da redução do IMI em 0,01 ou 0,02 por cento. Que se havia mais pessoas a viverem em Espinho, a receita aumentou, pelo que era a altura certa para reduzir o IMI.

Jorge Carvalho (CDU) protestou e referiu que não era verdade que o PCP esteve 6 anos a governar Portugal, e que o que aprovou e apoiou foi desfazer o que o PSD tinha feito e que a

população reclamava. Que a política do PCP foi a de proteção civil, a de salvar a população dos males que tinham atacada a população portuguesa pelo PSD. Disse que não era só Espinho que estava pior, mas todo o país, porque a política do PS era cada vez menos socialista, apoiando a banca, os grandes negócios, enquanto a população empobrecia, havia 5% dos portugueses cada vez mais ricos.

Paulo Leite (PSD) contra protestou fazendo notar que, na sua intervenção anterior, tinha dito que o PCP tinha apoiado o governo. Lembrou que o governo de Passos Coelho pegou no país falido e teve de aplicar o programa da troika. Que, apesar de já acontecer anteriormente, atualmente os jovens formados nas universidades imigravam, levando os conhecimentos para outros países, não querendo regressar. Que o SNS estava muito mal, nunca houve pessoas com tantos seguros de saúde recorrendo aos privados. Que o PS empobreceu o país, estavam todos mais pobres e em pior situação. Disse que quando se governava não se podia ser populista, as vezes era preciso fazer coisas que as pessoas não gostavam, mas que era o melhor

Teixeira Lopes (PS) disse que o PS transformou Portugal, começando por apoiar o 25 de Abril juntamente com o PCP. Lembrou que o PSD tinha votado contra a aprovação do SNS. Disse que o orçamento da Câmara não era com certeza o melhor, mas que num concelho com aquelas dimensões e com os problemas que tinham, com apenas duas fábricas, onde 5000 trabalhadores tiveram de emigrar do concelho. Que o IMI era uma fonte importante de receita, sendo a principal a que vinha do FEF. Que o orçamento era o que se adequava pelas receitas que eram possíveis obter, com o FEF, com as despesas de investimento da construção da habitação, de centros de saúde, da melhoria nas escolas, do aumento de funcionários devido à descentralização e da saúde. Disse que o PS votaria favoravelmente

Bruno Morais (BE) disse que o anexo III continha uma listagem de imóveis devolutos, mas que todos tinham conhecimento de mais imóveis dos que ali constavam, espantando-o que o Presidentes das JF não interviessem naquela situação, como por exemplo a Vila Manuela na Rua 23, um edifício em Paramos na rua onde residia, edifícios na Rua dos Combatentes em Guetim. Perguntou como tinha sido efetuado o levantamento dos imóveis e a razão de não estar incluídos todos os devolutos.

Presidente da CME disse que, de facto, a tabela não estava atualizada, mas que não invalidava o documento, dado que a deliberação tomada em reunião de Câmara, não tinha a aprovação do IMI familiar, sendo que, embora a Lei permitisse essa possibilidade, não foi deliberado pela Câmara. Disse que o IMI mais baixo em Guetim e Paramos era uma discriminação positiva, dado que eram territórios com uma área grande para construção, sendo uma forma de tentar que as pessoas investissem naquelas freguesias

Nuno Almendra (PSD) perguntou se a Câmara Municipal adotaria ou não o IMI familiar
Presidente da CME respondeu que não.



Nuno Almendra (PSD) disse que Espinho seria o único município do distrito de Aveiro que não teria aquela medida.

Presidente da CME disse que no ano passado, a Câmara tinha reduzido a taxa em 0,01%. Que para os munícipes representava pouca redução, mas para o município, representava, por cada redução cerca de 100 mil euros. Que não se podiam esquecer que Espinho era um município muito endividado, houve um aumento dos juros e tinha de haver equilíbrio financeiro, pelo que tomaram a decisão de manter o IMI como no ano passado. Que no próximo ano, se as condições o permitirem assim fariam.

Nuno Almendra (PSD) disse que a tabela não podia estar no documento e que no ano passado Espinho adotou o IMI familiar, sendo que, naquele ano, para além de não o adotar iria manter a mesma taxa. Disse que o problema da fixação de jovens não tinha cor partidária, sendo comum a todos. Que Espinho era o 34º município com taxas mais elevadas nos contratos de arrendamento e necessitava de um plano de ação rápido para conseguir inverter o ciclo de envelhecimento. Sugeriu que fosse aplicada a isenção de IMT até determinada faixa etária e determinados valores de aquisição e um desconto percentual no IMI para quem arrende os seus imóveis, mediante determinada duração do contrato. Que ao retirar o IMI familiar estava a prejudicar as famílias que tinham mais dependentes e mais despesas.

Votação: aprovada por maioria com 14 votos a favor e 11 votos contra.

Foi lida a minuta da deliberação tendo a mesma sido aprovada por maioria com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções.

O vogal Jorge Carvalho fez a seguinte declaração de voto: *"A CDU votou contra a minuta por não reproduzir a proposta da Câmara, nem o que foi discutido nesta Assembleia. A minuta é uma falsificação porque não corresponde à proposta apresentada. O que foi aprovado foi a proposta da Câmara, não é aquilo que consta da minuta, que é uma coisa diferente da proposta aqui discutida e votada."*

Paulo Leite (PSD): *"O PSD vota contra esta proposta da Câmara por múltiplas razões. A primeira porque ela é mal apresentada, a segunda porque constatamos hoje que esta Câmara Municipal do PS não defende as famílias e decidiu não aplicar a tabela, e percebendo que estamos num momento de enorme dificuldade para as famílias espinhenses e a nível nacional, a Câmara não teve essa sensibilidade de procurar baixar este esforço das famílias espinhenses. Consideramos que não é correto que se defenda, no passado, na oposição, que a taxa fosse de 0.3 e que agora não a*

apliquem. O PSD sendo um partido responsável, gosta de votar documentos bem sustentados, que protegem a família, documentos coerentes com, pelo que não poderiam de forma alguma votar favoravelmente um documento com esta confusão tão grande e que ninguém sabe muito bem o que aqui foi aprovado, por não falar da minuta que não está a corresponder."

O vogal do BE manifestou intenção de apresentar declaração de voto por escrito. Foi recebida a seguinte declaração de voto: "*Contra - O Município continua sem majorar a taxa a aplicar aos prédios degradados, bem como àqueles que não cumprem satisfatoriamente a sua função para habitação e que promovem a insegurança de pessoas e bens. Continua a não aplicar uma discriminação positiva na taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados (redução da taxa) de forma a cativar mais imóveis para o arrendamento."*

Ponto 5. Pedido de autorização para lançamento de derrama sobre o IRC para efeitos de liquidação e cobrança em 2024

Presidente CME disse que mantinham exatamente o mesmo valor do ano passado, sendo que o limite máximo era de 1.5% e mantinham o valor de 1.3%

Bruno Morais (BE) disse que a Câmara não tinha dinheiro, mas davam um borla de 0.2% ao lucro tributável. Que nos anos anteriores, o BE tinha apresentado proposta de alteração à taxa da derrama, tendo sido rejeitadas. Que se continuava a ajudar aqueles que não precisavam, continuavam sem discriminação positiva para as pequenas empresas, comércio tradicional, como se propôs nos anos anteriores de 0.85%. Que a política do PS e do PSD era idêntica.

Votação: aprovado por maioria com 14 votos a favor e 9 votos contra, com a presença de 23 membros no momento da votação.

Foi lida a minuta da deliberação que foi aprovada por unanimidade.

Declaração de voto

O vogal do BE manifestou intenção de apresentar declaração de voto por escrito. Foi recebida a seguinte declaração de voto: "*Contra - Aplicar 1,3% (num máximo de 1,5%) sobre o lucro tributável, oferecendo aos que mais lucram 0,2% de receita, é ilógico, sobretudo num município muito endividado. As pequenas empresas e o comércio tradicional deviam ter uma taxa reduzida (de 0,85%), o que não acontece."*

Ponto 6. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS de 2024



Presidente CME disse que o município decidiu manter a taxa aprovada em 2023, de 4,5%

Jorge Carvalho (CDU) disse que o IRS abrangia mais pessoas do que os proprietários de prédios e que aquela taxa devia baixar e ser escalonada em função dos rendimentos. Que a Presidente da CME viria dizer que precisavam de dinheiro, mas que poderiam discutir o desperdício de dinheiro que aquela Câmara fazia. Disse que votaria contra.

Bruno Morais (BE) disse que concordava com o vogal da CDU, no facto do imposto dever ser escalonado com diferenciação entre os que mais ganhavam e os que menos ganhavam. Que aquele imposto era aplicado aos que pagavam IRS, sendo que havia os que não pagavam porque não tinham condições, não tinham dinheiro para o dia-a-dia. Que a Câmara Municipal estava a desperdiçar mais 0,5%

Paulo Leite (PSD) referiu que de facto havia pessoas que não pagavam IRS pelo facto dos seus vencimentos não alcançar valores para tal, mas também havia os que pagavam e lhes custava muito. Que no momento atual, com a subida das taxas de juro, da inflação, as autarquias deviam tomar medidas que permitisse às famílias sentir algum alívio, verificando-se, mais uma vez, que o PS na oposição tinha um discurso diferente de agora. Que o PS recebeu uma Câmara com contas certas e um saldo de 8 M€ e um saldo de gerência de perto de 5M€ que passou para o ano seguinte. Disse que a atual Presidente da CME não tinha sido eleita como Presidente mas como vereadora, não tinha sido a escolhida para aquele cargo. Que se denotava má gestão e grande falta de capacidade de realização por parte do PS.

Paula Africano (PS) disse que sobre o tema em discussão, o vogal Paulo Leite praticamente nada disso, estando a fazer campanha do PSD, comparando um mandato de 12 anos com um de 2 anos com perturbações. Que para demagogia foi uma boa lição. Disse que a aplicação de taxa diferenciada para os vários escalões de IRS, podia ser discutível, mas na verdade já era feita pela própria taxa diferenciada de IRS aplicada centralmente, pelo que era razoável que a componente que revertia a favor da Câmara fosse a mesma para todos os contribuintes

Presidente da CME disse que com o saldo referido pelo vogal Paulo Leite foi pena não terem abatido à dívida, acrescentando que era uma mentira completa porque não tinham aquele valor de saldo

Paulo Leite (PSD) protestou, não admitindo que o chamasse de mentiroso, referindo que o que tinha afirmado era verdade e que o valor do saldo estava escrito na ata da primeira reunião de Câmara, embora a Presidente da Câmara pudesse ter uma interpretação diferente.

Votação: aprovada por maioria com 14 votos a favor e 11 votos contra.

Foi lida a minuta da deliberação que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7. Proposta de atualização da Taxa de Recursos Hídricos Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos Saneamento (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para vigorarem em 2024

Presidente CME disse que propunham uma atualização das taxas em 5%

Bruno Morais (BE) disse que as taxas eram nacionalmente injustas, sendo que na esmagadora maioria dos municípios não tinham estratificação em escalões progressivos sobretudo no que dizia respeito à água, discriminando-se positivamente a partir do 5º elemento do agregado familiar, sendo que uma habitação que tenha um cidadão pagava tanto como uma habitação com 4 pessoas. Que defendiam que os escalões deviam ser mais progressivos, agregados ao número de elementos que utilizavam a habitação, sendo a única forma que tinham para penalizar os verdadeiros gastadores.

Jorge Carvalho (CDU) disse que era um serviço essencial, sedo que o índice civilizacional de um povo também estava na higiene e que, numa época de sacrifício, a Câmara aumentava as taxas, denotando-se uma falta de sensibilidade para o que era importante. Que mesmo quando a Câmara não prestava serviço estava a receber uma vez que se cobravam as taxas fixas. Disse que votaria contra por entender que era mais uma assalto à bolsa dos espinhenses

Paulo Leite (PSD) referiu que sobre o aumento do tarifário dos serviços básicos de água e saneamento em mais 5% não havia mais a dizer do que o anteriormente. Pediu que ficasse registado em ata que na intervenção da Presidente da CME foi chamado de mentiroso relativamente a uma matéria que era verdadeira, e ainda que não tinha sido eleita como Presidente mas como vereadora, não tinha sido escolhida para aquele cargo, passando de vereadora da Educação para Presidente.

Teixeira Lopes (PS) disse que o processo de distribuição de águas pelas freguesias tinha sido iniciado pelo PS, com o Sr. Artur Bártole. Sobre o referido pelo vogal Paulo



Leite, quanto ao facto da Presidente da Câmara e do Vice-Presidente não terem sido eleitos, disse que com o que aconteceu na Câmara Municipal, os membros da Câmara procederam à substituição e elegeram de entre eles, a atual Presidente da Câmara que era Vereadora e que estava a ocupar lugar que a Lei previa. Disse que o vogal Paulo Leite não conseguia compreender porque havia tantas mulheres na Câmara e devia haver algum problema de caráter cerebral, que ele não gostava das mulheres na Câmara, no pode. Que se esquecera da deficiente governação que o PSD teve durante 12 anos, levando a que perdesse a Câmara justamente.

Paulo Leite (PSD) protestou e referiu que se fosse ouvir a população, o vogal Teixeira Lopes ficaria muito desapontado. Fez notar que não considerava que o executivo fosse culpado dos problemas existentes mas que tinha de enfrentá-los e resolvê-los

Jorge Carvalho (CDU) fez notar que no executivo do tempo do Sr. Artur Bártolo, todos os vereadores tinham pelouro e que o da água e saneamento não estava adstrita a um vereador PS. Que o facto de uma Câmara funcionar mal, o resultado era mau. Que as propostas teriam de ser rejeitadas porque a maioria dos eleitos da Assembleia votou contra, mas com os votos dos Presidentes das Juntas, que não foram eleitos para a Assembleia, passavam, formando uma maioria a favor da Câmara.

Vereador Luís Canelas referiu que no meio daquela discussão, apenas ouviu uma sugestão sobre o ponto em apreço

Votação: aprovada por maioria com 14 votos a favor e 11 votos contra

Foi lida a minuta da deliberação que foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da AM em exercício deu a reunião por encerrada, e informou que a sua continuação seria marcada e comunicada aos membros da Assembleia oportunamente. As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal

A Funcionária Municipal,
